

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

## LEI Nº 637 /2009

Data: 16 de setembro de 2009

Procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento — Programa do Município de Pérola D Oeste (PR), para o exercício de 2009.

O Povo do Município de Pérola D Oeste (PR), por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2009, além de orientações à elaboração do Orçamento – Programa do Município de PÉROLA D OESTE (PR), para o exercício de 2009.

**Art. 2º** - O Anexo LDO 2009 – Detalhamento por Órgão e Unidade – Físico, que integra a Lei nº 570/2008 de 05 de novembro de 2008, e suas modificações, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – alteração das seguintes ações nos respectivos Órgãos e Unidades:

I - no Órgão: 03.00 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL, MATERIAL E PATRIMÔNIO

Programa: 0071 - Modernização Administrativa

CódigoTipo		Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2003	Atividade	Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	01	50.000,00
2003	Atividade	Outras Desp.Variáveis-P.Civil	01	9.000,00
2003	Atividade	Obrigações Tributárias e Contributiva	s 01	30.000,00
2005	Atividade	Aposentados e Pensionistas	01	60.000,00
2005	Atividade	Pensões	01	5.000,00

Meta: Manter as atividades do programa.

Função: 03 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral Unidade: 03.01 – Div.Pessoal Mat.Patrim.

II -no Órgão: 05.00 - DEPTO DE OBRAS E SERV.PÚBLICOS

Unidade: 05.02 - DIVISÃO DE SERV. URBANOS

Programa: 541 – Planejamento Urbano

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2023	Atividade	Obrigações Patronais	01	20.000,00
2023	Atividade	Outras Desp VariávP.Civil	01	18.000,00

Meta: Manter as Atividades do Planejamento Urbano.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Div.Serv. Urbanos

Unidade: 05.02 - DIVISÃO DE SERV. URBANOS

Programa: 541 - Planejamento Urbano

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2024	Atividade	Outros Serv de Terceiros-P.Jurídca	01	20.000,00
2024	Atividade	Obras e Instalações	01	90.000,00

Meta: Manter e ampliar a iluminação pública.

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Div.Serv. Urbanos

Unidade: 05.02 - DIVISÃO DE SERV. URBANOS

Programa: 541 – Planeiamento Urbano

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2026	Atividade	Outros Serviços de Terc-P.Juridica	01	20.000,00

Meta: Aperfeiçoar o Sistema de Coleta de Lixo Urbano.

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 452 – Serviços Urbanos Unidade: 05.02 – Div.Serv. Urbanos

III - no Órgão: 06.00 - DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 06.01 – Divisão de Ensino Fundamental

Programa: 431 – Ensino Fundamental

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2018	Atividade	Material de Consumo	01	10.000,00
2018	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica	01	20.000,00
2019	Atividade	Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	01	10.000,00

Meta: Manter as atividades do programa do Ensino Fundamental e Transporte Escolar.

Função: 12 - Educação

Subfunção:361 - Ensino Fundamental Unidade: 06.01 - Div.Ens.Fundamental

Unidade: 06.06 – Divisão de Cultura e Esportes

Programa: 761 – Desporto Amador

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2037	Atividade	Venc.Vant.Fixas-Pessoal Civil	01	7.000,00

Meta: Manter as atividades do programa da Divisão.

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário Unidade: 06.06 - Div.Cultura e Esportes

IV - no Órgão: 07.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wln.com.br

Programa: 339 - Saúde

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2012	Atividade	Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil	01	65.000,00
2012	Atividade	Obrigações Patronais	01	36.000,00
2012	Atividade	Diárias – P. Civil	01	8.000,00
2012	Atividade	Outros Serviços de Terceiros-P.Juridic	a 01	30.000,00

Meta: Manter as atividades do programa

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Unidade: 07.01 - Fundo Munic.de Saúde

V - no Órgão: 10.00 - DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 10.01 - DIVISÃO DO FUNDO DE ASSIST SOCIAL

Programa: 281 – Atividades do Programa

Código	Tipo	Descrição da Ação	Unid/Medida	2009
2010	Atividade	Equipamentos e Material permanente	01	3.000,00

Meta: Manter as atividades do programa

as disposições em contrário.

em 16 de setembro de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná,

EDSOM LUIZ BAGETTI Prefeito Municipal